

PORTARIA N.º 217, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

Nome do Funcionário	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo das férias
Carlos Alexandre Wagentantz	Colaborador Operacional	Obras, Viação e Urbanismo	2015/2016	04/07/2016 à 02/08/2016
Irineu Domeraski Siqueira	Agente de Finanças	Finanças	2014/2015	11/07/2016 à 20/07/2016
Andrinea Cordova da Rosa	Colaborador Profissional	Assistência Social	2014/2015	11/07/2016 à 20/07/2016
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Finanças	2014/2015	13/07/2016 à 27/07/2016
Iloide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	Finanças	2014/2015	18/07/2016 à 01/08/2016
Neiva Angele Mundt Bressan	Agente Técnico	Administração	2014/2015	18/07/2016 à 27/07/2016

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município